MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.663/2016

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro – Bahia a "Semana Municipal do Teatro e Festival de Teatro Wellington Monteclaro" a ser comemorado anualmente de 18 a 24 de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro – Bahia a "Semana Municipal do Teatro" e o "Festival Wellington Monteclaro" a ser comemorado anualmente de 18 a 24 de junho.

Art. 2º. Cabe ao Poder Executivo Municipal através da secretaria competente estimular, promover homenagens aos artistas em destaques, campanhas de conscientização das diversas formas culturais e a realização do Festival de Teatro Wellington Monteclaro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de dezembro de 2016.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município